



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.138, DE 2018

(Do Sr. Marco Antônio Cabral)

Estabelece a utilização do logo "A Acessibilidade" nos órgãos da administração pública direta, indireta, fundacional e nas empresas prestadoras de serviços públicos.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-6923/2017.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Administração Pública, nas dependências de seus órgãos da administração direta, indireta, fundacional e nas empresas prestadoras de serviços públicos, utilizará o símbolo “A Acessibilidade” em placas, avisos, sinalizações ou qualquer outra forma de identidade visual informativa referente à acessibilidade ou assuntos relacionados às pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) há no Brasil 45 milhões de pessoas com deficiência (PCD)¹. Este número corresponde a 24% da população ou, em outras palavras, quase um quarto dos habitantes do nosso País.

Deficiência é um termo que abrange as incapacidades de caráter permanente e temporário. Ainda assim, as placas de sinalização referentes à acessibilidade ou PCD são, quase sempre em sua maioria, representadas pelo símbolo dos cadeirantes. Em outros casos, como nas sinalizações preferenciais, além dos cadeirantes há o símbolo relacionado a deficientes físicos e visuais.

Inclusão e acessibilidade são dois temas extremamente importantes para as PCD. Considerando que há diversas formas de deficiência, não é coerente que as sinalizações apenas utilizem símbolos que façam menção a algumas delas em detrimento de um que tenha significado universal, abrangendo todas as formas e tipos de deficiência.

Visando dar maior divulgação aos temas relacionados às PCD, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o símbolo “A Acessibilidade” (*The Accessibility*, em inglês) para ampliar a consciência e estimular o debate sobre este universo.

¹ <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/cresce-numero-de-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-formal>

Este símbolo reproduz uma figura simétrica conectada por quatro pontos a um círculo, cuja ideia é representar a harmonia entre os seres humanos e a vida em sociedade. A forma que remete à imagem de braços abertos simboliza a inclusão de pessoas com todos os tipos de deficiência, independente de quais sejam. A mensagem que se deseja passar com este símbolo é de igualdade, inclusão e acessibilidade para todos.

Com a substituição das placas e sinalizações atualmente utilizadas, busca-se trazer à tona e estimular o debate sobre PCD e seus desafios cotidianos, demonstrando para toda a sociedade que este tema tão importante e complexo vai muito além das deficiências que são comumente exibidas em tais marcas visuais.

Brasília, 26 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO CABRAL
Deputado Federal MDB/RJ

FIM DO DOCUMENTO
